



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, inscrita no CNPJ. n.º 03.888.674/0001-62 – CONTRATANTE e a Empresa **DELGADO & MANTELLI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **36.802.890/0001-00** - CONTRATADA.

**OBJETO:** Contratação de licença e suporte para o sistema de ponto secullum4 do Ponto Digital que controla a entrada e saída dos funcionários desta Casa de Leis.

**DO VALOR GLOBAL - R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).**

**DA DOTAÇÃO** - A despesa correrá a conta da dotação orçamentária:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

Programa de trabalho

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.40.06.00.00.00 – Locação de Software.

**DO PRAZO** – O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura de contrato.

**DA VIGÊNCIA** - **20 de abril 2022 à 20 de abril de 2023.**

**DO FORO** – Fica eleito o foro da Comarca de **AMAMBAI - MS**, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilégio que possa vir a ser, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

Assinam: Valter Brito da Silva Presidente da Câmara Municipal pela Contratante e o senhor Flavio Donizete Delgado da Empresa DELGADO & MANTELLI LTDA pela Contratada.

Amambai-MS, 20 de abril de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI